



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2025
DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR REFERENTE AO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
PIRANGI.**

Aditamento ao TERMO DE CONVÊNIO que visa à transferência de assistência financeira complementar referente ao Piso Nacional da Enfermagem, que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** em 06 de fevereiro de 2025.

Cláusula 1ª – Este termo aditivo altera a Cláusula Segunda do Convênio nº 01/2025, em razão do aumento de profissionais na equipe de enfermagem durante o ano de 2025, com o conseqüente aumento no valor do pagamento mensal, com o repasse adicional de R\$ 24.823,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para os meses de novembro, dezembro e para o pagamento do 13º salário.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Cláusula 2^a – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio, ao qual este **TERMO ADITIVO** passa a integrar.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente termo aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Vista Alegre do Alto, 12 de dezembro de 2025.

Nelson Antonio Rozani

Prefeito Municipal

José Orion Bernardes

Diretor Presidente da Associação Beneficente de Pirangi